

TERMO DE AUTORIZAÇÃO


Na qualidade de ordenadora de despesas, adotando critérios de conveniência e oportunidade, conforme deliberação do Conselho de Administração na Ata nº 13/2022, autorizo a contratação do objeto abaixo indicado, por INEXIGIBILIDADE, nos moldes e limites estabelecidos pela Lei 8.666/93, a ser custeado com recursos próprios dessa entidade.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DO USO TEMPORÁRIO DE MANUTENÇÃO MENSIS DO APLICATIVO MEU RPPS, PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS DO APLICATIVO MOBILE PARA O SISPREV WEB, COM ALIMENTAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR.

Que sejam adotados todos os procedimentos necessários à instrução da fase interna ou preparatória de elaboração da referida contratação, com posterior envio dos autos à Assessoria Jurídica deste Instituto e à Controladoria Geral do Município - CONGEM, para fins de manifestação quanto a regularidade da contratação.

Marabá-PA, 08 de setembro de 2023.


NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente
Portaria nº001/2021-GP